Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Secretaria de Cultura e Assuntos Comunitários

# Programa de Bolsas Assistenciais para Alunos Ingressantes nos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*

## Relação de documentos que deverão ser entregues

1) Cópias de comprovantes de renda atualizados, **de todo o grupo familiar.** A comprovação de renda, dependendo da atividade profissional, deverá ser feita por meio dos seguintes documentos:

- seis últimos contracheques;
- em caso de pessoas desempregadas, apresentar, além da Carteira Profissional, Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho e último recibo do Seguro-Desemprego;
- em caso de aposentadoria, pensão ou auxílio doença e Benefício de Prestação Continuada (BPC), deverá acessar o site *https://meu.inss.gov.br* – Extrato de pagamento de benefício – e retirar os documentos correspondentes;
- se trabalhador autônomo ou profissional liberal, declaração comprobatória de rendimentos dos 3 (três) últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC;
- se sócio ou dirigente de empresa, Decore (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimento) dos 3 (três) últimos meses; guias de recolhimento de INSS compatíveis com a renda declarada, contrato social da empresa e última alteração contratual;
- comprovante de recebimento de pensão alimentícia, se for o caso;
- em caso de taxistas, apresentar declaração emitida pelo órgão de trânsito do município ou pela cooperativa para comprovação de renda dos 3 (três) últimos meses;
- para motoristas de aplicativos UBER, 99 e outros aplicativos de transporte de passageiros: extratos dos recebimentos emitidos pelo aplicativo com as informações fiscais referentes aos 6 (seis) últimos meses;
- em caso de renda proveniente de aluguéis ou arrendamento de bens móveis e imóveis, contrato de locação ou arrendamento, acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimento;
- em caso de proprietários rurais, se houver comercialização de produtos, notas fiscais de vendas dos últimos 6 (seis) meses;
- extrato bancário dos 3 (três) últimos meses de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos (pessoa física e jurídica, quando for o caso);

2) Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (Declaração de Bens incluída) referente ao último exercício fiscal, acompanhada do recibo de entrega, de todos os membros da família que o declaram;

3) Sócios ou proprietários de Empresas e Microempresas (comércio, indústria ou serviços) apresentar declaração completa de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, referente ao último exercício fiscal, acompanhada do recibo de entrega, bem como a Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) relativa a ano-base do último exercício fiscal;

4) Consulta de situação fiscal, pelo CNPJ, emitida pela Receita Federal para empresários que não apresentaram IRPJ do último ano-calendário;

5) Pesquisa de CPF com CNPJ vinculado. Emitir pelo link https://consultacnpj.redesim.gov.br/minhas-empresas – fazer o cadastro – ir em EMPRESAS E NEGÓCIOS – Redesim – Consultas pessoa jurídica – Minhas empresas – Tipo de integrante (marcar todos) – Situação Cadastral (marcar todas) – UF (todas UF) – Pesquisar

6) Proprietários rurais deverão apresentar a declaração completa do ITR (Imposto Territorial Rural), referente ao último exercício (acompanhada do recibo de entrega);

7) Registrato - Relatório financeiro emitido pelo Banco Central, no site https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=registrato.bcb.gov.br&authorization_id=19735eda1b9 para todos os membros do grupo familiar maiores de 18 (dezoito) anos - pessoa física e jurídica, quando for o caso. Acessar *Contas e Relacionamentos/CCS/Gerar Relatório*.

8) Extrato bancário identificado, de todas as contas ativas que constam no Registrato, dos 3 (três) últimos meses de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 (dezoito) anos;

9) Carteira de Identidade e CPF dos maiores de 18 (dezoito) anos.

10) Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento dos menores de 18 (dezoito) anos.

11) Certidão de Casamento do candidato, caso o mesmo seja casado;

12) Em caso de união estável, apresentar declaração firmada em cartório;

13) Em caso de pais ou alunos separados, apresentar a comprovação da separação judicial, processo e averbação;

14) Laudo médico atestando problemas de saúde do candidato ou dos membros do grupo familiar, quando for o caso;

15) Em caso de cônjuge ou pais falecidos, apresentar atestado de óbito;

16) Relatório da Carteira de Trabalho Digital, a ser obtido por meio do aplicativo “Carteira de Trabalho Digital”;

17) Pesquisa, emitida pelo INSS, de Contribuições Previdenciárias e Vínculos Empregatícios para todos os membros do grupo familiar acima de 18 (dezoito) anos que possuam vínculo em carteira profissional ou não, obtida pessoalmente em qualquer agência da Previdência Social ou pela internet, no site https://meu.inss.gov.br ;

18) Pesquisa de posse de veículos negativa e positiva, emitida através do link https://portalservicos.senatran.serpro.gov.br/#/veiculos/meus-veiculos ;

19) Cópia do último CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo de todos os veículos que constarem na pesquisa do Senatran;

20) Cópia da conta de energia elétrica, água, condomínio ou telefone, recibo de pagamento de aluguel ou prestação de casa própria, todas referentes ao mês anterior à solicitação;

21) Guia de pagamento do IPTU referente ao último ano (caso haja isenção, apresentar escritura ou contrato de compra e venda do imóvel);

Durante o processo avaliativo, haverá entrevista presencial ou através de meios telemáticos com o candidato e a assistente social, a qual, eventualmente, poderá realizar visita domiciliar para confirmação das declarações e documentações juntadas.

**Atenção: a documentação do candidato ficará retida na Instituição, mesmo que ocorra indeferimento do pedido.**